

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLAVIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, portador do Título Eleitoral nº 016595030434, zona 135, Seção 183, domiciliado e residente no Município de Santa Maria, na Rua Felipe Schirmer, nº 96, munícipe eleitor, MARILIA TORRES RIBEIRO, brasileira, solteira, estudante, portadora do Título Eleitoral nº 087304030418, zona 135, Seção 141, domiciliado e residente no Município de Santa Maria, na Rua Senador Cassiano, nº 640, ap 101, munícipe eleitor e TIAGO VASCONCELOS AIRES, brasileiro, solteiro, estudante de Direito, portador do Título Eleitoral nº 684623704/93, zona 41, Seção 174, domiciliado e residente no Município de Santa Maria, na Rua Maria Quitéria, nº 678, munícipe eleitor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 23, 24, 25 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria (LOMSM) c/c o art. 47 do Código de Ética Parlamentar e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria (RICMSM), Requerer seja instalado

PROCESSO DISCIPLINAR

Em face dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santa Maria, SANDRA REBELATO, MARCELO BISOGNO, DEILI SILVA, OVIDIO MAYER, PAULO DENARDIM, SÉRGIO SECHIM, JOÃO CARLOS MACIEL, MARIA DE LOURDES CASTRO, MARTA ZANELLA, JOÃO KAUS E DOUTOR TAVORES por

QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR, objetivando seja o mesmo, oportunamente convolado em acusação que, após contraditório e ampla defesa, deverá ensejar a perda do mandato eletivo dos mesmos, pelos motivos seguintes:

DOS FATOS A Câmara de Vereadores de Santa Maria retomou no dia 14 de fevereiro de 2013 as atividades legislativas, uma semana antes do fim oficial do recesso parlamentar. Naquele momento já se discutia sobre a criação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que investigasse as responsabilidades sobre o incêndio da boate Kiss, ocorrido na madrugada de 27 de janeiro de 2013 e que causou, até agora, a morte de 241 pessoas.

Os vereadores da oposição buscavam recolher as sete assinaturas necessárias para instalar a CPI antes do final de fevereiro. Conforme publicado no UOL Notícias as 16:46 do dia 14/02/2013, já havia dentro da Câmara de Vereadores de Santa Maria, posições divergentes sobre a criação ou não de uma CPI, conforme os seguintes trechos da publicação:

1) A posição da bancada de oposição, representada pela fala do Vereador Werner Rempel: “(...) Seria, de acordo com o vereador Werner Rempel (PPL), uma resposta “a quem acha que estamos de braços cruzados”. Segundo ele, uma CPI sobre a tragédia que abalou a cidade não pode ser tratada com “um bicho de sete cabeças”. “A lei orgânica municipal nos dá pleno direito de investigar, independentemente do inquérito policial. Portanto, não se trata de uma coisa estranha [a CPI]. Nossa negligência seria tão grave quanto a de uma eventual omissão da prefeitura no episódio, que deve ser investigada”, disse o vereador. (...)”

2) A posição do bloco governista, representada pela fala do Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria Marcelo Bisogno: “(...) O presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Marcelo Bisogno (PDT), disse que não se oporá à

instalação de uma CPI caso as assinaturas necessárias sejam recolhidas. Mas deixou claro que a base governista, que reúne 13 parlamentares, não acha conveniente a instalação da comissão neste momento. “É claro que se trata de um instrumento legítimo, mas por que ninguém tocou nesse assunto até agora? Porque não estamos diante de um fato político, mas de uma tragédia”, criticou Bisogno. (...)”  
<http://noticias.bol.uol.com.br/brasil/2013/02/14/camara-de-santa-maria-rs-interrompe-recesso-parlamentar-e-ja-fala-em-cpi-para-investigar-incendio.jhtm> No dia 20/02/2013 seis vereadores já haviam assinado o requerimento de CPI: Werner Rempel (PPL), Fort (PT), Jorjão (PT), Luciano Guerra (PT), Daniel Diniz (PT) e Marion Mortari (PSD). Faltava apenas uma assinatura para garantir a criação da CPI. Havia uma expectativa sobre a decisão do PSDB/SM, representado pelos vereadores Admar Pozzobom e Coronel Vargas, em assinar ou não a CPI. No dia seguinte, 21/02/2013, o vereador Marion Mortari decide retirar seu nome do requerimento da CPI, fazendo uma comunicação ao vereador Werner Rempel, o que teria sido motivado, segundo noticiado pela imprensa, por “pressão do governo municipal”.

Em 25/02/2013, os vereadores Admar Pozzobom e Coronel Vargas decidiram assinar a CPI, o que foi divulgado através de uma nota enviada a imprensa, e publicada às 17:02 horas do mesmo dia, no site Claudemir Pereira. Na Publicação era dada como certa a criação da CPI proposta pela oposição, que tinha em seu requerimento um fato determinado: “apuração de possíveis irregularidades, ações ou omissões dos Poderes constituídos que possam ter contribuído para o desfecho da “Tragédia da Boate Kiss”.” No dia 26/02/2013, às 09 horas e 42 minutos, era protocolado o requerimento de CPI da oposição na Câmara de Vereadores, aguardado com grande expectativa por parte dos cidadãos de Santa Maria.

Para surpresa dos moradores da cidade, às 14:26 do dia 26/02/2013, é publicada matéria jornalística no site Claudemir Pereira, dando conta de que um outro pedido de CPI havia sido protocolado ainda no dia 25/02/2013:

“EXTRA. Bancada governista protocola ANTES o seu próprio pedido. E quer uma CPI para chamar de sua POR CLAUDEMIR PEREIRA EM 26/02/2013 14:15 | 78  
COMENTÁRIOS | COMENTE! De pronto, a opinião do editor: a Prefeitura NÃO QUER investigar coisa alguma. Em vez de aderir e até negociar com Werner Rempel, do PPL, os petistas e o PSDB, num lance de esperteza (alguns chamariam de outra coisa, mas não é o caso deste profissional), tão logo soube que os tucanos resolveram assinar o requerimento do edil do PPL, protocolaram a sua própria CPI. Para ser mais preciso, às 17h25min de ontem – como você vê na imagem acima. Escassos minutos depois deste sítio ter noticiado, em primeira mão, a adesão tucana ao requerimento proposto por Rempel. Quem assina a proposta dos aliados do Prefeito Cezar Schirmer? Todos os governistas, exceto Manoel Badke (DEM) e Cláudio Rosa (PMDB). Chancelam a ideia, que tem como autora a edil Sandra Rebelato (PP), o presidente do Legislativo, Marcelo Bisogno (PDT), os petebistas Deili Silva e Ovidio Mayer, os pepistas Paulo Denardin e Sérgio Cechin, os peemedebistas João Carlos Maciel, Maria de Lourdes Castro, Marta Zanella e João Kaus, e o demista Doutor Tavares. A justificativa (como você lê na imagem acima) não poderia, por tão genérica, ser mais a propósito, se o objetivo é nada investigar. Qual? “averiguar os fatos e implicações que envolvem a tragédia ocorrida no último dia 27 de janeiro de 2013 na cidade Santa Maria”. Aparentemente, a pressa do redator fez até sumir a palavra “de”, a ser aposta antes de “Santa Maria”. Mas, por que a esperteza? Porque, como manda o regimento interno do Legislativo, ao entrar antes, tem precedência na instalação. E foi ontem, repita-se, às 17h25. Já a do vereador Rempel, assinada pelos tucanos Admar Pozzobom

e Coronel Vargas, foi protocolada hoje, às 9h42 (como você conferiu na imagem acima). O problema (e o editor ainda pretende voltar a escrever isso) é que ficou muito clara a manobra política (sim, é política, na qual coincidências são algo tão raro quanto o glorioso União de Baliza, interior de Gaurama, onde este escriba nasceu, disputar algum dia a final do Mundial de Clubes de futebol). Inclusive porque a CPI assinada, além dos tucanos, também pelos petistas Daniel Diniz, Jorge Trindade, Luciano Guerra e Luiz Carlos Fort, traz uma justificativa e um objetivo bastante precisos, como você pode conferir na imagem abaixo. Haverá consequências, não há dúvida. Quais? Não se demora saberá. Mas o editor tem particular interesse em saber como vão justificar (se nada de novo ocorrer, pois um acordo nunca pode ser descartado em política) aos familiares das vítimas, todos sedentos por Justiça e investigação dos agentes públicos – como propõe a CPI por ora cancelada. Leia a matéria completa em:

<http://www.claudemirpereira.com.br/2013/02/extra-bancada-governista-protocola-antes-o-seu-proprio-pedido-e-quer-uma-cpi-para-chamar-de-sua/#ixzz2bMi1LBNC> Follow us: @claudemirpe on Twitter”

Ou seja, exatos 23 minutos após a divulgação de que o requerimento de CPI da oposição havia conseguido as assinaturas suficientes para sua instalação, as 17:25 horas do dia 25/02/2013, um outro pedido de CPI era protocolado na Câmara, assinado pelos vereadores que compõem a base do governo Schirmer na Câmara de Vereadores de Santa Maria: Sandra Rebelato, Marcelo Bisogno, Deili Silva, Ovidio Mayer, Paulo Denardin, Sérgio Cechin, João Carlos Maciel, Maria de Lourdes Castro, Marta Zanella, João Kaus e Doutor Tavares.

Os vereadores denunciados sabiam que formalmente o Regimento Interno os beneficiaria, e mais do que isso, contavam com o auxílio do então Procurador da Câmara, Sr. Robison Zinn (Presidente do PMDB de Santa Maria).

Os requerimentos de CPI passaram a tramitar dentro da Câmara, transformaram-se em processos que ganharam a seguinte numeração: Processo nº 1076 (relativo ao requerimento assinado pelos 11 vereadores da base do governo) e o Processo 1077 (relativo ao requerimento assinado pelos 7 vereadores da oposição).

No parecer nº 012/2013, emitido no dia 27 de fevereiro de 2013 pelo então procurador geral da Câmara de vereadores, é levado em conta apenas o aspecto cronológico de protocolo dos requerimentos de CPI, para opinar pela normal tramitação do Processo 1076 prejudicando o Processo 1077. Em nenhum momento o Procurador fez qualquer referência à adequação ética (Resolução Legislativa 004/2000) do pedido dos vereadores da base do governo, afinal as normas da Câmara de Vereadores devem ser observadas no seu conjunto, sem descuidar-se ainda da possível aplicação de outras normas externas à Câmara, como por exemplo a Constituição da República Federativa do Brasil.

A CPI “chapa branca” foi instalada com a seguinte formação: Presidente: Maria de Lourdes Castro; Vice Presidente: Doutor Tavares; Relatora: Sandra Rebelato. Circula um vídeo na internet gravado dentro da Câmara de Vereadores (28/02/2013), onde a vereadora Sandra Rebelato falta com a verdade ao afirmar que não sabia que a oposição estava encaminhando um pedido de CPI. (<https://www.facebook.com/photo.php?v=466200956785917&set=vb.100001880519037&type=2&theater>).

O Código de Ética determina que deve perder o mandato o vereador que infringir as regras do art. 32, as mesmas do Art. 21 do Regimento Interno.

O art. 21, em seus incisos I, II e IX do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Maria, diz que os vereadores devem agir de boa-fé, respeitar a propriedade intelectual das proposições e recusar o patrocínio de proposições ou pleito que considere imoral ou ilícito.

Os vereadores da base do governo Schirmer agiram de má-fé, não queriam uma CPI, apenas quando sua criação tornou-se inevitável, em uma ação maldosa e desleal, conscientemente praticada, criaram a sua Comissão Parlamentar de Inquérito, que não é nada mais que uma fraude, com o intuito de blindar o governo. Desrespeitaram a propriedade intelectual do pedido de CPI da oposição, que tinha sido amplamente divulgado pela imprensa local e nacional. Patrocinaram proposição imoral ao assinar o requerimento de uma “CPI chapa branca”, que tem a finalidade de garantir a impunidade do governo César Schirmer, diante da possibilidade cada vez mais concreta desse governo ter contribuído com ações ou omissões para o desfecho da tragédia de 27 de janeiro de 2013 na boate Kiss.

Em 14 de Março de 2013 foi protocolado junto a Comissão de Constituição e Justiça, Ética e Decoro Parlamentar (CCJ) da Câmara pedido de instalação de Processo Disciplinar, fundamentado no Código de Ética Parlamentar, em face dos 11 vereadores que assinaram o requerimento da CPI da Kiss.

Com isso, não bastava criar a CPI, a base do governo na Câmara teria de agir também para protegê-la, mobilizando o então procurador geral e o único vereador da base do governo que integra a CCJ, e que não havia assinado o requerimento de CPI. As ações começaram com o parecer (n.º 048 de 09 de abril de 2013) do então Procurador Robson Zinn dando pela “incapacidade absoluta” do requerente e pela “não tramitação”, sem apresentar nenhum fundamento legal.

O parecer 048 (em anexo) foi contraposto pelo autor do pedido atacado, vindo a ser derrubado dentro da própria CCJ, que decidiu dar seguimento a sua normal tramitação, nomeando o Vereador Manoel Badke (integrante da base do governo na Câmara) como “relator” (ouvidor), responsável por emitir parecer dentro da Comissão, acerca do pedido principal.

No parecer n.º 008/2013 (cópia em anexo) da CCJ, o vereador Manoel Badke fez algumas alegações, com trechos a seguir transcritos:

“(…) Quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, não encontra óbices... o que ocorre é que não tem como formar uma subcomissão conforme exige o Regimento Interno desta Casa Legislativa... ocorre que todos os vereadores ou tem algum tipo de envolvimento com a matéria discutida, com excessão deste relator...”

“Por outra banda, os fatos narrado pelo Sr. Tiago não substanciam fato para determinar a instauração de processo ético e disciplinar, pois no entendimento deste edil, não houve falta de decoro e também não houve desrespeito à propriedade intelectual e muito menos houve proposição imoral por parte dos demais pares desta Casa, apenas mais uma ação política que dentro desta Casa Legislativa é fato que deve ser normal.”

“O que houve foi uma discussão pública entre diversos parlamentares sobre a necessidade, validade e/ou eficácia de requerer a criação de uma CPI, em que se envolveram diversos vereadores.”

“Nesse sentido, esta relatoria se manifesta PELO ARQUIVAMENTO.” É o Parecer. Santa Maria, 07 de maio de 2013. Ver. Manoel Renato Teles Badke Relator”

Diferentemente do que fez o vereador Badke, não cabe ao relator/ouvidor fazer qualquer julgamento de mérito, cabe ao ouvidor, como o próprio nome faz referência, apenas um juízo de admissibilidade, se os fatos narrados podem configurar mesmo que eventualmente uma infração ética, dando pela normal tramitação. A Comissão de Ética que após a produção das provas e ampla defesa, fará um relatório que será submetido ao plenário.

Após a operação abafa capitaneada por Zinn e Badke, no dia 24 de junho de 2013 veio à tona o conteúdo de uma gravação feita durante uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), O áudio, com 42 minutos e 47 segundos, foi gravado durante reunião dos vereadores Maria de Lourdes Castro (PMDB), Dr. Tavares (DEM). A seguir alguns trechos da gravação, conforme publicação do Jornal Diário de Santa Maria do dia 25 de junho de 2013.:

Trechos da gravação:

"Ela pediu que não podia dar em nada (a CPI da Kiss), porque chegaria não sei aonde", diz o assessor na gravação, referindo-se a uma declaração de Sandra.

"Vamos jogando porque vai chegar no Mânica (referindo-se ao secretário de Relações de Governo e Comunicação, Giovani Mânica), e chegando no Mânica, vai chegar no prefeito (Cezar Schirmer)", diz Maria de Lourdes, também referindo essa declaração à Sandra.

Em outro trecho, Maria de Lourdes reclama de novo de Sandra: "De repente, eu não sei se ela começou a andar por aí e vê (sic) que as pessoas estão cobrando posicionamento nosso (...) E aí, ela começou a fazer essas loucuras".

Maria de Lourdes aponta que a postura de Sandra estaria constringendo a CPI e a questiona sobre a falta de ação do procurador-jurídico da Casa, Robson Zinn (que também é presidente do PMDB), em "segurar" os ímpetos de Sandra Rebelato.

"Se for para (sic) o prefeito, azar o dele. Ninguém mandou se cercar de gente incompetente (...) Pra mim, chega!", reclama Maria de Lourdes.

No final da conversa que foi gravada, o assessor Amilcar ainda discute o possível custo político da CPI: "Vai chegar no final (...), o custo político vai ser muito grande".

Além das infrações éticas já elencadas, os 11 vereadores da base do governo que assinaram o requerimento de instalação da CPI da Kiss, também abusaram das suas prerrogativas parlamentares, conforme preceitua o art. 31 do Código de Ética da Câmara. Colocaram um instrumento das minorias, que é uma CPI, a serviço da maioria governista para atender a interesses escusos, como blindar o governo de César Schirmer.

Uma publicação recente no site Claudemir Pereira nos mostra as manobras que ocorrem no submundo da política de Santa Maria:

“EXCLUSIVO. Leia (e veja) termo de acordo pelo qual Robson Zinn seguiria na Câmara. O PDT não cumpriu POR CLAUDEMIR PEREIRA EM 08/08/2013 00:39 | 11 COMENTÁRIOS | COMENTE! No documento, escrito a mão, assinatura inclusive da então Chefe de Gabinete do Prefeito Uma reunião longa, na tarde/noite de 30 de junho, um domingo. Em plena ocupação do prédio-sede do parlamento municipal. Houve testemunhas. Mas, sobretudo, quatro protagonistas. O encontro se deu na residência de um deles. Quem? Os presidentes do PDT, Miguel Passini, e do PMDB, Robson Zinn; o

vice do PP, Marcelo Dalla Corte; e a então ainda chefe de gabinete do prefeito Cezar Schirmer, Magali Marques da Rocha. De pronto, é possível afirmar que o comandante do Palacete da SUCV tinha conhecimento do que se tratava. Tanto que, se soube depois, pelo próprio, chegou a pedir ao seu presidente, Zinn, que cedesse e, em benefício do todo, deixasse a Procuradoria da Câmara. Sim, é disso que se está escrevendo. Da crise instalada pela ocupação da Câmara, na última semana de junho, por manifestantes políticos, sociais e das famílias de vítimas da tragédia de 27 de janeiro. Que pediam a saída do Procurador. Como fazer isso sem desmanchar o acordo que conduziu a eleição do pedetista Marcelo Bisogno para a presidência do Legislativo, e a repartição dos demais cargos entre os partidos aliados, era o motivo do encontro da domingueira. Ao final, um entendimento – proposto, ao que consta, pelo próprio Bisogno, como forma de acabar com o impasse, e que depois não seria cumprido. Firmado no papel e escrito a mão por Dalla Corte. Dizia exatamente o seguinte, como você pode conferir, no linque ali embaixo, e na imagem que ilustra esta nota: “Termo de acordo Santa Maria, 30 de junho de 2013.

Os partidos PMDB, PDT e PP, reunidos acordam a Exoneração do Procurador Robson Zinn desta função em 30 dias. No dia imediato à exoneração será nomeado Secretário Geral da CMVSM. O Marcelo Dalla Corte assume a Chefia de Gabinete da Presidência. O PMDB/PP indicam o novo Procurador da CMVSM.” Seguem-se as assinaturas dos quatro acordantes: Passini, Zinn, Dalla Corte e Magali. BUENO, E DAÍ? Daí, nada. Robson Zinn deixou a Procuradoria e Marcelo Dalla Corte não foi nomeado Secretário Geral. Aí está a origem das acusações entre os partidos que compõem a base do governo e que têm como alvo o PDT, que “não cumpriu o acordo por ele proposto” – segundo todas as entrevistas dadas por Zinn desde o final de julho, quando houve sua exoneração. Dá pra entender, vendo a imagem, por que o pessoal está pê da vida com o PDT em geral e Marcelo Bisogno em particular. E por que, também, ainda não se desistiu de pressionar Cezar Schirmer a não contemplar os pedetistas com cargos no governo. O prefeito, porém, embora representado na reunião (ou alguém acredita que Magali Marques da Rocha estava lá apenas como peemedebista, sendo Chefe de Gabinete?), resiste. E diz: “uma coisa é a Câmara, outra é a Prefeitura”. PALPITE CLAUDEMIRIANO: como terminará tudo isso? Com o PDT no governo e fora da direção da Câmara. Mas a segunda parte só em 2014. PARA LER A ÍNTEGRA, NO FORMATO PDF, CLIQUE AQUI.

Leia a matéria completa em: <http://www.claudemirpereira.com.br/2013/08/exclusivo-leia-e-veja-termo-de-acordo-pelo-qual-robson-zinn-seguiria-na-camara-o-pdt-nao-cumpriu/#ixzz2bOTnwMdn> Follow us: @claudemirpe on Twitter”

Indica-se como prova do alegado todos os documentos citados (além dos anexos que a este estão juntados) que se encontram em poder da Câmara de vereadores, assim como as gravações citadas que também estão em poder da Câmara de Vereadores de Santa Maria, que já foram inclusive ouvidas pelos Senhores vereadores.

Não cabe exigir-se dos requerentes a transcrição de todo o conteúdo das gravações, basta observar-se a legislação pertinente ao processo de perda de mandato por infração político-administrativa, onde exige-se apenas a narração dos fatos e a indicação das provas, diferente não deve ser o procedimento quanto às infrações éticas.

Quando o Código de Ética Parlamentar afirma que qualquer eleitor pode fazer o requerimento encaminhando-o ao ouvidor, quer incentivar o cidadão comum a promover uma fiscalização popular, do contrário, seria negar acesso aos populares, àqueles direitos que a lei lhe faculta.

“quando cuida do decoro, a Constituição menciona "decoro parlamentar" (art. 55, II), e não decoro do parlamentar. Tudo a sinalizar que o verdadeiro titular deste comportamento decoroso, que o real destinatário da norma constitucional, não é o deputado ou o senador per si, mas, isto sim, a própria INSTITUIÇÃO DO PARLAMENTO. É ele, Parlamento, Congresso Nacional, quem tem o direito a que se preserve, através do comportamento digno de seus membros, sua imagem, sua reputação e sua dignidade. Saímos do exercício do mandato parlamentar (objeto de proteção pelas imunidades) e chegamos à honra objetiva do Parlamento, que deve ser protegida de comportamentos reprováveis por parte de seus membros.

Leia mais: <http://jus.com.br/artigos/10038/a-cassacao-do-mandato-politico-por-quebra-de-decoro-parlamentar#ixzz2bOVaFhIj>

O conteúdo das gravações materializa o que já constava do Pedido de Abertura de Processo Disciplinar por quebra do decoro parlamentar arquivado dentro da Comissão de Constituição e Justiça:

Os vereadores da base do governo Schirmer agiram de má-fé, não queriam uma CPI, apenas quando sua criação tornou-se inevitável, em uma ação maldosa e desleal, conscientemente praticada, criaram a sua Comissão Parlamenter de Inquérito, que não é nada mais que uma fraude, com o intuito de blindar o governo. Desrespeitaram a propriedade intelectual do pedido de CPI da oposição, que tinha sido amplamente divulgado pela imprensa local e nacional. Patrocinaram proposição imoral ao assinar o requerimento de uma “CPI chapa branca”, que tem a finalidade de garantir a impunidade do governo César Schirmer.

Santa Maria, 08 de Agosto de 2013.

\_\_\_\_\_ FLAVIO JOSÉ DA SILVA

\_\_\_\_\_ MARILIA TORRES RIBEIRO

\_\_\_\_\_ TIAGO VASCONCELOS AIRES